

Setor
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COMUM PARA ENFERMEIROS ESPECIALISTAS EM ENFERMAGEM SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

ATA NÚMERO NOVE

Aos vinte e nove dias do mês Novembro, de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, na Instituição Centro Hospitalar Universitário do Porto, unidade Centro Materno Infantil do Norte e no gabinete A.1.037 reuniram, os membros do júri do procedimento concursal de recrutamento comum para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde infantil e pediátrica conforme os termos da autorização constante do Despacho n.º 4046/2022, de 7 abril, proferido por S. Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., de 25 de Maio de 2022,-----

– Presidente, Luisa Maria Amado Matos, Enfermeira Gestora do mapa do CHUPorto, especialista em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica; -----

– 1ª Vogal Efetiva e Substituta do Presidente, Ana Bela da Silva Brito Lagoaça, Enfermeira Gestora do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica -----

– 2º Vogal Efectiva: Carminda Paula Lima Quezada, Enfermeira especialista do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica -----

O júri reuniu para avaliar e responder à exposição apresentada pela candidata Hortense da Conceição Gomes Tenda (anexo1)-----

Com a seguinte resposta-----

“Os documentos que o júri toma em conta para efeitos de classificação final são aqueles que o candidato apresenta com o seu requerimento de candidatura e não outros por serem as regras legais aplicáveis.-----

Ainda assim, o Júri constata que os documentos apresentados pela candidata, ou seja, documento 1

– Comprovativo de pedido de declaração tempo de serviço, documento 2- declaração de exercício profissional, não acrescentam nada que o júri não tenha já tomado em devida consideração.-----

Com efeito o documento 1 e o documento 2 estão refletidos respetivamente nos pontos:-----

EP - exercício profissional: tempo de serviço total; -----

EP - exercício profissional: Tempo de serviço em cuidados de saúde hospitalares;-----

EP - Menção qualitativa da avaliação de desempenho do último biénio concluído da grelha de Avaliação Curricular.-----

Todos os documentos requeridos na alínea b) e c) já foram devidamente facultados pelo Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Porto.-----

Pelo que se mantém inalterada a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos (anexo II)-----

O Júri esclarece que todas as decisões foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e a deliberar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

Porto e Centro Hospitalar Universitário do Porto, 29 de Novembro de 2022,

O Júri:

Presidente

Luisa Maria Amado Matos



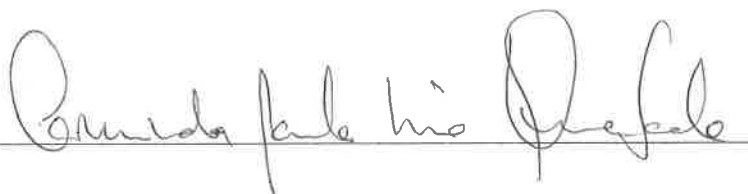
1º Vogal Efetivo

Ana Bela da Silva Brito Lagoaça



2º Vogal Efetivo

Carmina Paula Lima Quezada





ANEXO II

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de oito (8) postos de trabalho para a categoria de Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica

LISTA ORDENADA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

No cumprimento do aviso de abertura do procedimento concursal supra identificado, para recrutamento de Enfermeiro para a categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem em Saúde Infantil e Pediátrica, faz-se publica Lista Ordenada de Classificação Final dos Candidatos Admitidos.

Classificação final dos candidatos admitidos

classificação final

1. Maria José Machado Silva	16,05
2. Ana Cristina Faria Silva Ramos	15,85
3. Ester Rute Pereira Rodrigues da Silva	15,30
4. Helena da Conceição Macena Pires Silva	15,25
5. Paula Alexandra da Silva Botelho Cunha	15,20
6. Ana Filipa dos Santos	14,15
7. Anabela Teixeira Augusto	14,00
8. Fátima Margarida Guedes Couto	13,95
9. Inês Filipa da Cunha Rodrigues	13,80
10. Diana Raquel Sousa Almeida	13,25
11. Carolina Soares Cardoso	13,20
12. Joana Maria Pinheiro Pinto Abreu	12,75
13. Sílvia Helena Ferreira Gonçalves Pereira	12,50
14. Ana Rita Mendes Silva	12,35
15. Rita Gomes Ribeiro	12,00
16. Ana Sofia Magalhães Rocha	11,90
17. Mariana Vieira Mendes	11,85
18. Marlene Lisete Rodrigues Vilaça	11,70 *
19. Joana Isabel Machado Amaral da Silva	11,70 *
20. Hortense da Conceição Gomes Tenda	11,50
21. Joana Catarina Ferreira da Rocha	11,40
22. Carina Andreia Ribeiro da Silva	11,30
23. Cátia Soraia da Silva Paiva	10,90
24. Joana Cristina Ferreira Vilela	10,70 *
25. Vânia Filipa Carneiro Leal	10,70 *
26. Mariana Inês Fernandes Barrias	10,45
27. Ana Sara Freitas Veloso	10,30 *
28. Sandra Isabel Sousa Silva	10,30 *
29. Sílvia Cristiana Gonçalves Salazar	10,10

30. Raquel Soares Martins

9,85

*Critério de Desempate constante na alínea c) do nº 1 do Art. 29º da Portaria 153/2022 de 23 de Junho – “Possuam *maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado*”

Classificação final dos candidatos excluídos

classificação final

Penélope Morais Terra *

9.15

* De acordo com a alínea f) do ponto 4 da ata número um.

Porto, 29 de Novembro de 2022

O Júri :

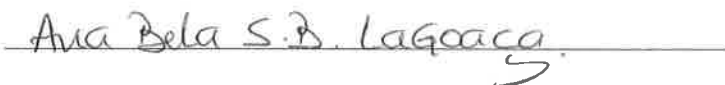
Presidente

Luisa Maria Amado Matos



1º Vogal Efetivo

Ana Bela da Silva Brito Lagoaça



2º Vogal Efetivo

Carmina Paula Lima Quezada

